CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

PROJETO DE LEI Nº ____ /2025

"Dá denominação de Marina do Carmo Matias Barbosa (Marly) ao escadão que liga a Rua Cel. Pereira Sobrinho, no Bairro do Porto, à Rua Abelard Goulart, no Bairro Santa Terezinha, no município de Muriaé-MG, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Escadão "***Marina do Carmo Matias Barbosa (Marly)***", logradouro público, situado no perímetro que se inicia na Rua Cel. Pereira Sobrinho (Bairro Porto) e com término na Rua Abelard Goulart (Bairro Santa Terezinha) nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2°. O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de setembro de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

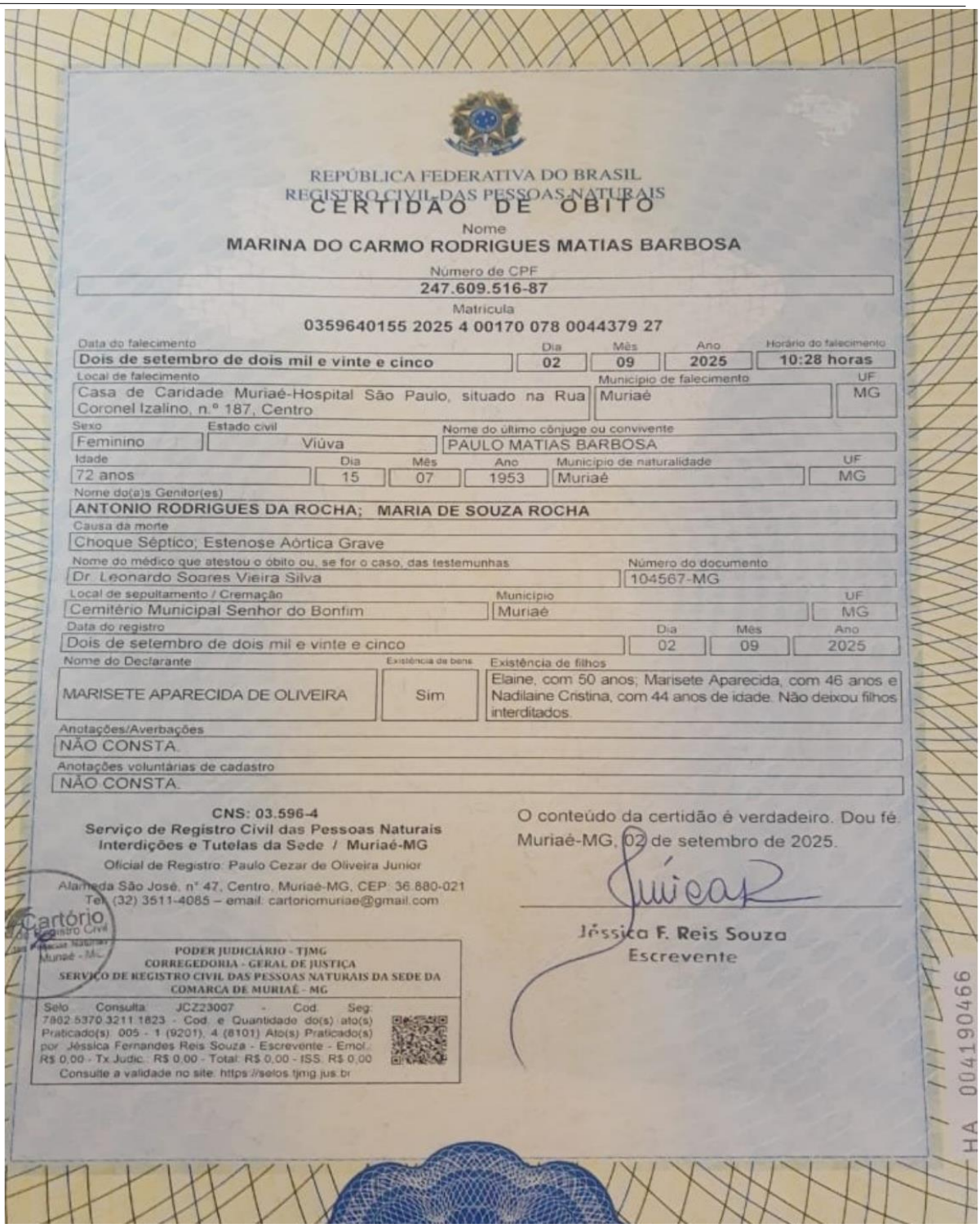
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

A proposição homenageia Marina do Carmo Matias Barbosa, conhecida como Marly, por sua participação ativa no Carnaval de Muriaé, especialmente na Escola de Samba Santa Terezinha, reconhecendo sua contribuição social, trajetória inspiradora e impacto na comunidade local, com destaque para sua valorização da cultura popular.

A nomeação de logradouros públicos com nomes de pessoas que marcaram positivamente a história de nossa cidade é uma forma de manter viva a memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento humano, social e cultural do município.

A iniciativa também atende ao anseio de moradores da comunidade e familiares, que desejam perpetuar o legado de Dona Marly por meio dessa justa homenagem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
MARINA DO CARMO RODRIGUES MATIAS BARBOSA

Número de CPF
247.609.516-87

Matrícula
0359640155 2025 4 00170 078 0044379 27

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Dois de setembro de dois mil e vinte e cinco	02	09	2025	10:28 horas

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
Casa de Caridade Muriaé-Hospital São Paulo, situado na Rua Coronel Izalino, n.º 187, Centro	Muriaé	MG

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Feminino	Viúva	PAULO MATIAS BARBOSA

Idade	Dia	Mês	Ano	Município de naturalidade	UF
72 anos	15	07	1953	Muriaé	MG

Nome do(a)s Genitor(es)
ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA; MARIA DE SOUZA ROCHA

Causa da morte
Choque Séptico; Estenose Aórtica Grave

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
Dr. Leonardo Soares Vieira Silva	104567-MG

Local de sepultamento / Cremação	Município	UF
Cemitério Municipal Senhor do Bonfim	Muriaé	MG

Data do registro	Dia	Mês	Ano
Dois de setembro de dois mil e vinte e cinco	02	09	2025

Nome do Declarante	Existência de bens	Existência de filhos
MARISETE APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	Elaine, com 50 anos; Marisete Aparecida, com 46 anos e Nadilaine Cristina, com 44 anos de idade. Não deixou filhos interditados.

Anotações/Averbações
NÃO CONSTA.

Anotações voluntárias de cadastro
NÃO CONSTA.

CNS: 03.596-4
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel: (32) 3511-4085 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 02 de setembro de 2025.

Jéssica F. Reis Souza
Escrevente

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Consulta: JCZ23007 - Cod. Seg: 7802.5370.3211.1823 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 005 - 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Jéssica Fernandes Reis Souza - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

HA 00419046